

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>26/08/2019</u>	

REQUERIMENTO Nº 146/2019

Solicita informações sobre a possibilidade de oficialização de via pública localizada no Bairro do Saboó.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alacir Raysel
1.º Secretário

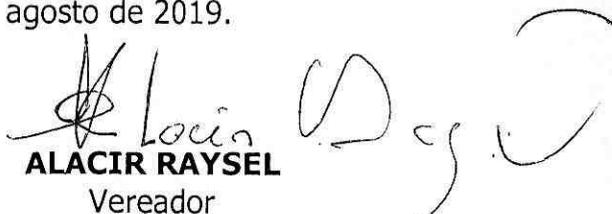
Considerando que este Vereador encaminhou o Ofício Certidão nº 79/2017 à Prefeitura Municipal, solicitando Certidão para fins de denominação de via pública com início da Estrada Turística do Morro do Saboó, sendo informado pela CERTIDÃO 0089/17 que a referida via se encontra em parcelamento irregular do solo e que à época não possuía nenhum melhoramento.

Considerando que atualmente a via pública conta com energia elétrica e residências, sendo necessária a oficialização da mesma, pois sem isso não existe a possibilidade de que a mesma seja denominada, e os moradores tenham os transtornos minimizados.

Posto isto, Alacir Raysel, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de o Poder Executivo oficializar a referida via pública?
2. Em caso positivo quando?
3. Em caso negativo o que pode ser feito para que o referido problema seja resolvido?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de agosto de 2019.


ALACIR RAYSEL
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 79/2017

PROT. Nº	2304/17
DATA DE EMISSÃO	19/05/2017
ASS. Funcionário	<i>[Assinatura]</i>

São Roque, 12 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto a Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão, para fins de denominação da Rua com margem da Estrada Turística do Saboó, distante 3,70 metros da Rodovia Livio Tagliassachi, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste na Certidão *há quanto tempo existe imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura, em atendimento à Lei 3.134 de 08/02/2008.*

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
NEWTON DIAS BASTOS

(Nilzinho Bastos)

Presidente

[Assinatura]
ALAGIR RAYSEL

Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSR/1205/2017 - 17/16/54 02451/2017/ccq



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque -- Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 021/2017-GP

São Roque, 06 de novembro de 2017.

Ref.: Ofício Presidente Certidão nº 79/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO N° 0089/17. Outrossim, segue o croquí de localização.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

ICCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



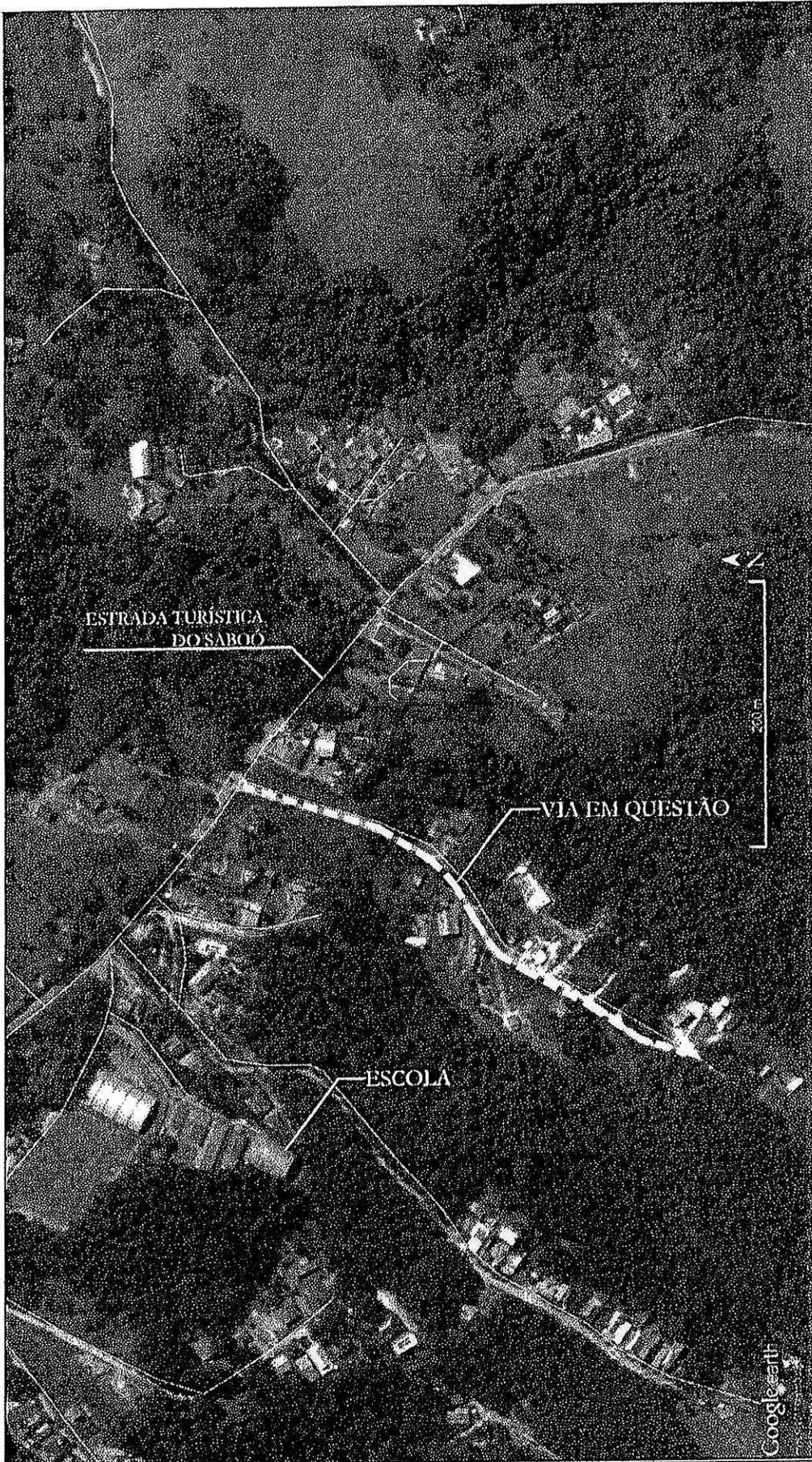
PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N°. 0089/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n° 79/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que trata-se de via localizada em um parcelamento irregular do solo, onde o imóvel encontra-se em processo judicial de inventário em andamento. Certifico ainda, que a referida rua não possui nenhum melhoramento. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e posturas, certifiquei aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.==,==,==,==,==,==,==,==,==,==.



Prefeitura
Da Estância
Turística de
São Roque

TÍTULO: RUA COM MARGEM NA ESTRADA TURÍSTICA DO SABOÓ	
LOCAL: ESTRADA TURÍSTICA DO SABOÓ	
NOME: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	FOLHA: 01



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 083/2017 - DPMA

São Roque, 08 de Junho de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão nº 072, 73, 75, 76 e 79/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, vimos informar que, para emissão de certidões das mesmas, será necessário apresentar croqui dos locais solicitados.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 801/2019

São Roque, 29 de agosto de 2019.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de requerer ao Dep. de Trânsito um estudo técnico para possível implantação de uma vaga para idosos na Rua Rui Barbosa, altura do nº 340, Centro.

Tal pedido se faz justo e necessário em relação à escassez de vagas para idosos nesse local. Desse revés, é de grande importância que se faça uma vaga para idosos na referida via.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)

Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

VANDERLEI MARTINS PASCHOAL

MD Responsável pelo Departamento de Trânsito da Estância Turística de São Roque – SP